

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

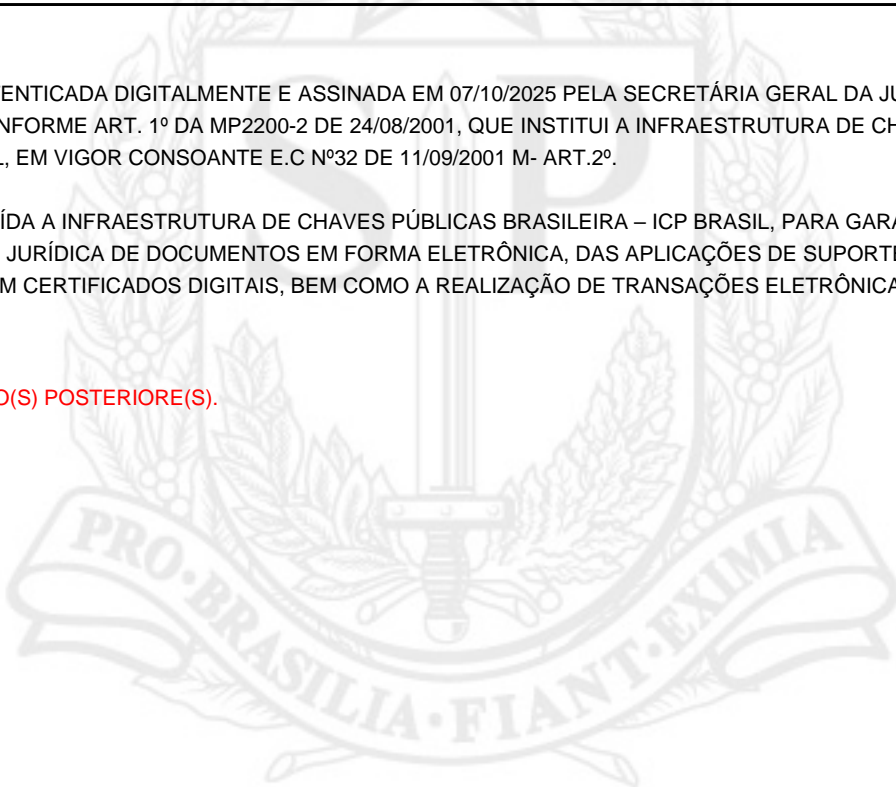
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ASKA PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300677048	CNPJ 61.851.941/0001-23	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300677048	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:42:12	CÓDIGO DE CONTROLE 277827772
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial

93010  
93010





1.2. Ainda, é aprovada a alteração do objeto social da Companhia para: Holdings de instituições não financeiras e Compra e venda de imóveis próprios.

1.3. Ainda, é aprovada o aumento do capital social para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

1.4. Ainda, é aprovada a conversão das 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital da Empresa, do valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas ao ora acionista, conforme especificado na lista de conversão de quotas da Empresa em ações da Companhia (Anexo I).

1.5. Após lido, analisado e discutido, os acionistas decidem aprovar o projeto de Estatuto Social proposto, fazendo nele constar todas as disposições necessárias para regular o funcionamento, a administração e a representação da Companhia perante terceiros (Anexo II).

1.6. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 01 (um) Diretor, com poderes e atribuições conferidos conforme previsto no Estatuto Social, na Lei e em acordo de acionistas da Companhia.

O diretor eleito no presente ato é: Diretor: RAFAEL DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 347.259.218-40, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.471.043 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Samuel Morse, n.º 134, Cj. 173, Edifício Berrini Plaza, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04576-060 ("RAFAEL");

1.7. O Diretor eleito pelo prazo indeterminado, tomando posse neste ato, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social.

1.8. O Diretor ora eleito, decla sob as penas da lei não estarem impedidos de exercerem a administração da companhia por lei especial ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, §1º, das Leis das S/A.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual forma e teor.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2025.

Diretores Eleitos:

RAFAEL DE LIMA

Marcelo Humberto Ticiani

OAB/SP 298.070

Advogado



Rafael Lima / Marcelo Ticiani


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
MARTINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL  
350.043/25-5  
GABINETE DO SECRETARIO  
DO ESTADO


**JUCESP**

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
MARTINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL  
350.043/25-5  
GABINETE DO SECRETARIO  
DO ESTADO

**JUCESP**

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
MARTINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL  
3530067704-8  
GABINETE DO SECRETARIO  
DO ESTADO

**JUCESP**

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
MARTINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL  
3530067704-8  
GABINETE DO SECRETARIO  
DO ESTADO

**JUCESP**

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677048 em 06/10/2025 da empresa ASKA PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2979971250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277827772. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ANEXO I

LISTA DE CONVERSÃO DE QUOTAS DA  
ASKA PARTICIPAÇÕES LTDA. EM  
ASKA PARTICIPAÇÕES S.A.

Em virtude da transformação da ASKA PARTICIPAÇÕES LTDA em sociedade por ações, sob a denominação de ASKA PARTICIPAÇÕES S.A., as 10.000,00 (dez mil) quotas representativas do capital social da Empresa foram convertidas em 10.000,00 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os acionistas, ora signatários, na mesma quantidade e proporção das quotas por ele então possuídas:

Acionista	Ações Ordinárias Recebidas
PEDRO PAULO RODRIGUES	5.000,00
MARCELO HUMBERTO TICIANI	5.000,00
TOTAL	10.000,00

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2025.

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
PEDRO PAULO RODRIGUES

\_\_\_\_\_  
MARCELO HUMBERTO TICIANI

Rafael Lima / Marcelo Ticiani

ANEXO II

NEXA AUREA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A  
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I  
NOME, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º - A ASKA PARTICIPAÇÕES S.A ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

1.9. Artigo 2º - A Companhia tem como objeto social Holdings de instituições não financeiras e Compra e venda de imóveis próprios.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede na Rua Samuel Morse, nº 134, conjunto 173, Edifício Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP- CEP: 04576-060, poderá abrir, transferir e extinguir filiais, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior onde for julgado conveniente pela deliberação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000 (dez mil), ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º - À Companhia é facultado, mediante deliberação de acionistas que











aos interesses e objeto social e/ou assuma, em nome da Companhia, obrigações em benefício ou em favor de terceiros.

Artigo 20º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, ou vacância de qualquer um dos Diretores, a Assembleia Geral elegerá um substituto para completar o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante, observada a forma de nomeação acima referida.

## CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei das S.A., e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

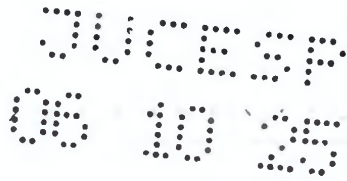
Artigo 22º - O Exercício Social da Companhia coincidirá com o ano civil, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 23º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 5% (cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.









BRAZIL

ANEXO III

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

No dia 04 de agosto de 2025, Sr. RAFAEL DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 347.259.218-40, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.471.043 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Samuel Morse, n.º 134, Cj. 173, Edifício Berrini Plaza, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04576-060, após o cumprimento das formalidades legais, toma posse e entra no exercício do cargo de Diretor Presidente da ASKA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na ora em fase de transformação ("Companhia"), para o qual foi eleita por meio da 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Transformação em Sociedade por Ações, ora Companhia, realizada nesta data, com mandato indeterminado, permanecendo no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social. O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL DE LIMA

Rafael Lima / Marcelo Ticiani



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677048 em 06/10/2025 da empresa ASKA PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2979971250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277827772. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).